



TERMO DE REFERÊNCIA
ATO CONVOCATÓRIO 01/2018-ALTOS DE SANTANA

1. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de vigilância patrimonial/zeladoria do **CENTRO POLIESPORTIVO DO ALTOS DE SANTANA- DENOMINADO CENTRO POLIESPORTIVO JOSE ADAILSON VIEIRA PINTO**, sito à Avenida Alto do Rio Doce, 801, Altos de Santana, São José dos Campos/SP.

2.ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá:

- a) Manter profissionais devidamente uniformizados e treinados no local de trabalho.
- b) Manter equipe de apoio para cobertura de eventuais faltas, férias e afastamentos (auxílio doença, auxílio maternidade, paternidade, etc)
- c) Designar um responsável pela operação, que realizará visitas periódicas e/ou sempre que necessárias.
- d) Disponibilizar número de celular/telefone para contato imediato com o responsável em tempo integral
- e) Realizar remanejamento, substituição e reposição de pessoal quando necessário
- f) Substituir por solicitação do São José Desportivo, em até 24 horas, o funcionário cuja permanência seja inconveniente.
- g) Fornecer equipamentos e acessórios materiais necessários para o desempenho da função (exemplo: rádio)
- a) Observar e fazer cumprir as normas de segurança da empresa.
- b) Zelar pela conservação e integridade dos bens e pessoas que estejam nas áreas durante a execução dos serviços
- c) Apresentar mensalmente as guias de recolhimento do INSS e FGTS
- d) A Contratada se responsabiliza por danos materiais proveniente de roubos, furtos e situações de vandalismo ocorridos no local no horário de sua atuação.
- e) Comunicar o coordenador do poliesportivo sobre ocorrências e fatos relevantes, mantendo o livro de ocorrências diariamente preenchido.



POSTO DE SERVIÇO

01 posto de serviço	14:00 hs às 22:00 hs	2º a 6º
01 posto de serviço	22:00 hs às 06:00 hs	2º a 6º
01 posto de serviço	06:00 hs às 18:00 hs	Sábado/domingo/feriado
01 posto de serviço	18:00 hs às 06:00 hs	Sabado/domingo/feriado

3. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar os serviços previstos neste termo de referência pelo período de 10 (dez) meses, podendo o contrato ser prorrogado por prazo indeterminado após este período, em comum acordo entre as partes.

4. CONDIÇÕES GERAIS

Mensalmente ou quando se fizer necessário, a contratada deverá realizar reunião de acompanhamento para fins de esclarecimento e atualização das atividades desenvolvidas no mês, com a presença do coordenador responsável do Poliesportivo ou representante do São José Desportivo.

A contratada responderá por quaisquer ônus diretos, indiretos ou obrigações vinculadas à Legislação trabalhista, tributária, previdenciária ou securitária referentes ao fornecimento e execução do objeto contratado, cujas satisfações e responsabilidades cabem, exclusivamente, ao São José Desportivo.

O São José Desportivo não se responsabilizará por quaisquer despesas, custos ou compromissos relativos à execução do objeto contratado ou assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratado.

O contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo a qualquer tempo.

A contratada compromete-se a tratar o conteúdo de todas as informações e dados a que venha a ter acesso em razão do contrato firmado entre as partes, como estritamente confidenciais e sigilosos, obrigando-se a não divulgá-las, no todo ou em parte, a quaisquer terceiros.

O SÃO JOSE DESPORTIVO guarda o direito de cobrar a qualquer tempo, todos os documentos da contratada frente aos funcionários colocados à disposição do SÃO JOSE DESPORTIVO.



5.DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ)

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, compreendendo Certidão da Receita Federal e Certidão quanto a Dívida Ativa da União

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (no mínimo no que se refere ao ICMS).

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, compreendendo, quando emitidas em separado: Certidão Mobiliária e Certidão Imobiliária, ou certidão negativa de inscrição, se o caso e em nome da licitante.

Certificado de Regularidade de Situação (CRS) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

Certidão Negativa de Débito (CND) fornecido pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS

Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado.

Cópia RG e CPF responsáveis da empresa.

6.VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Será vencedor aquele que apresentar menor valor global e melhores condições de pagamento.

O orçamento deverá demonstrar o valor mensal e valor total dos serviços.

Não se admitirá proposta que apresente preço global unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

No exame de preços serão consideradas todas as circunstâncias de que resultem em vantagem para o SÃO JOSE DESPORTIVO.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste ATO CONVOCATÓRIO.

São José dos Campos, 15 de Maio de 2018.

SÃO JOSE DESPORTIVO

CNPJ 14.380.152/0001-71